

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO**  
**CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS**  
**I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO**  
**TURISMO**

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de **ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO**, pelo preço global de R\$ 94.222,50 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para execução em (160) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Inventário Florestal	1	1	94.222,50	94.222,50

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (60) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de **Simples nacional**





Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor SSP/PB, e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Santa Rita, 07 de março de 2024

*Alexandre José da Silva*  
ALEXANDRE JOSE DA SILVA  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Dados: 2024.03.26 14:04:11 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL  
E ENGENHARIA LTDA.  
26.695.440/0001-02

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*





À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP  
Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Eu, CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.695.440/0001-02, sediada no endereço Rua Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, declaro, sob as penas da lei, que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Santa Rita, 07 de março de 2024

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Dados: 2024.03.06 13:30:32 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL  
E ENGENHARIA LTDA  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
059.338.674-46  
Representante Legal



CINPRC202300499V03



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP  
 EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 002/2023  
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO.

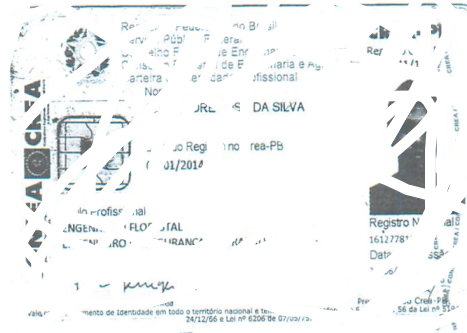
MODELO DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO									
Item	Serviços	Meses							
		1º		2º		3º		4º	
		Previsto		Previsto		Previsto		Previsto	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	Inventário campo	52,32	49.300						
2.0	Processamento dados	18,37		17.308,5					
3.0	Relatório técnico	18,36				17.307			
4.0	Abertura processo e acessória	10,94						10.307	
Valor por mês			49.300	17.308,5		17.307		10.307	
Valor por mês acumulado		100	49.300	66.608,5		83.915,5		94.222,50	

*Alexandre José da Silva*  
 Assinado de forma digital por  
 ALEXANDRE JOSE DA  
 SILVA:05933867446  
 Dados: 2024.02.02 13:32:54 -03'00'

*[Handwritten signatures and initials]*







*[Handwritten signatures in blue ink]*



CINPRC202300499V03



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:34hs.  
Documento Nº: 3027601.35410076-9298 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35410076-9298>



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ALEXANDRE JOSE DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número [REDAZIDO], nacionalidade brasileira, natural de [REDAZIDO], nascido(a) em [REDAZIDO], empresário, carteira de identidade profissional: [REDAZIDO], CREA-PB, residente e domiciliado na(o) RUA [REDAZIDO], Nº 150 C, LOT PLANALTO TIBIRI, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, CEP 58300970.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI e terá sede na RUA EMPRESARIO PEDRO CRISPIM, 150 C, SALA ALOT PLANALTO TIBIRI, MUNICÍPIOS, Santa Rita, PB, CEP 58300970 e usará a expressão CONFLORA ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de engenharia; Atividades de apoio à produção florestal; Atividades paisagísticas; Cultivo de mudas em viveiros florestais; Extração de madeira em florestas plantadas; Extração de madeira em florestas nativas; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Testes e análises técnicas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Cultivo de mudas em viveiros florestais, CNAE 0210-1/06.
- 3 - Atividade Secundária: Extração de madeira em florestas plantadas, CNAE 0210-1/07.
- 4 - Atividade Secundária: Extração de madeira em florestas nativas, CNAE 0220-9/01.
- 5 - Atividade Secundária: Atividades de apoio à produção florestal, CNAE 0230-6/00.
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, CNAE 7119-7/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 10:12 SOB Nº 25600047530.  
PROTOCOLO: 160676304 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602832348. NIRE: 25600047530.  
CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Pátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:34hs.

Documento Nº: 3027601.35410076-9298 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35410076-9298>



CINPRC202300499V03

- 7 - Atividade Secundária: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho , CNAE 7119-7/04.  
8 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas , CNAE 7120-1/00.  
9 - Atividade Secundária: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias , CNAE 7490-1/03.  
10 - Atividade Secundária: Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente , CNAE 7490-1/99.  
11 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas , CNAE 8130-3/00.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 88.000,00 ( Oitenta e oito mil reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular ALEXANDRE JOSE DA SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SEXTA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O titular ALEXANDRE JOSE DA SILVA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 10:12 SOB Nº 25600047530.  
PROTOCOLO: 160576304 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602832348. NIRE: 25600047530.  
CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:34hs.  
Documento Nº: 3027601.35410076-9298 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35410076-9298>



CINPRC202300499V03



**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA** . O administrador ALEXANDRE JOSE DA SILVA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Santa Rita, 01 de 12 de 2016

*Alexandre Jose da Silva*  
ALEXANDRE JOSE DA SILVA  
Titular/Administrador

**BOURADO DE AZEVEDO**  
Rua São João, nº 27 - Centro  
CEP: 58300-150  
Fone/Fax: (83) 3220-2252  
Santa Rita - Paraíba  
CNPJ nº 10.923.906/0001-23

En tes. de Not. de Santa Rita-PB 02/12/2016 10:16:34  
Virgínia Velloso Moraes Bourado de Azevedo - Substitut  
[2016-008611]EML:INS 18.49 FAFEM/2016/0001-23  
SELO DIGITAL: AEM21734 Jato  
Confira a autenticidade em [brasil.selo digital.gov.br](http://brasil.selo digital.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signatures]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 10:12 SOB Nº 25600047530.  
PROTOCOLO: 160676304 DE 02/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602832348. NIRE: 25600047530.  
CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/12/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:34hs.  
Documento Nº: 3027601.35410076-9298 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35410076-9298>



CINPRC202300499V03

**1º ALTERAÇÃO**  
**CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI**

**ALEXANDRE JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de MARI /PB, nascido em \_\_\_\_\_, empresário, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** nº \_\_\_\_\_ - CREA/PB e do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

58.300-970, Titular da empresa **CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI** com sede na Rua Empresário Pedro Crispim nº150 C - Sala A - Loteamento Planalto Tibiri – Bairro Municípios – Santa Rita/PB CEP: 58.300-970, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE: \_\_\_\_\_ e inscrito no CNPJ sob o nº 26.695.440/0001-02 Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº10. 406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Instrumento Particular da Empresa, conforme Clausulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Altera-se o objeto da empresa ORA 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas; 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho para 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais; 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas; 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 82.19-7-04 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos; 82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLÓGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO**  
**CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS**  
**I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO**  
**TURISMO.**

Pelo presente instrumento, a empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.695.440/0001-02, situado na R Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA; inscrito no CPF Nº portador do Nº do [redacted], residente na F [redacted], ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº **002/2023**

Santa Rita, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Dados: 2024.02.26 14:18:32 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL  
E ENGENHARIA LTDA  
26.695.440/0001-02  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
Representante Legal

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO**  
**TURÍSTICO CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES**  
**HOTELEIROS I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO**  
**INDUSTRIAL DO TURISMO**

Eu, Alexandre José da Silva, empresário ou sócios da empresa, CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, com sede no município de Santa Rita, Bairro Municípios, Rua Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, telefone (83) 986605079, email: contatoconflora@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Santa Rita-PB, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE JOSE DA  
SILVA:05933867446  
Dados: 2024.02.23 11:32:29  
+03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL,  
AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA  
26.695.440/0001-02  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
Representante Legal





**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO**  
**TURÍSTICO CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES**  
**HOTELEIROS I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO**  
**INDUSTRIAL DO TURISMO.**

A empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.695.440/0001-02, sediada no endereço Rua Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação supracitada.

Santa Rita - PB, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE JOSE DA  
SILVA:05933867446  
Dados: 2024.02.23 11:36:08 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL  
E ENGENHARIA LTDA  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
ENGENHEIRO  
CREA: 1017741/14 PB



**À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**

Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente,

Santa Rita, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE JOSE DA  
SILVA:05933867446  
Dados: 2024.02.23 11:31:09 -03'00'

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
059.338.674-46  
Representante Legal



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO**  
**CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS**  
**I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO**  
**TURISMO.**

Eu ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, portador do CPF nº 000.000.000-00, Engenheiro Florestal residente no endereço Rua ...  
... como representante devidamente constituído da empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.695.440/0001-02, situado na R. Empresário Pedro Crispim, Nº 150 C, Bairro dos Municípios, Santa Rita-PB (doravante denominada Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao procedimento referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da CINEP antes da abertura oficial das propostas; e







Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Santa Rita, 07 de março de 2024.

aa361a0c-71c1-4ff9-be93-96b69ea8e5f5  
Assinado de forma digital por  
aa361a0c-71c1-4ff9-be93-96b69ea8e5f5  
Dados: 2024.02.23 11:26:51 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL  
E ENGENHARIA LTDA  
26.695.440/0001-02  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA  
Representante Legal



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº**  
**002/2023**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO**  
**FITO SOCIOLOGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO**  
**CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS**  
**I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO**  
**TURISMO.**

A empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA e CNPJ Nº 26.695.440/0001-02, sediada na R Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente.

Santa Rita, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE JOSE DA  
SILVA:05933867446  
Dados: 2024.02.23 11:20:51 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL,  
AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA  
26.695.440/0001-02  
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

